



SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

PROCESSO nº 9-023/2017

PARECER nº 428/2017

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEMADE

MODALIDADE: Pregão Presencial

OBJETO: Registro de preços para eventual e futura aquisição de gêneros alimentícios e hortifrúti (perecíveis e não perecíveis)

PARECER DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

O Sr. Milson Paulo Moraes Altenhofen, brasileiro, portador do CPF nº 889.966.202-97, Coordenador do Sistema de Controle Interno do Município de Barcarena, nomeado nos termos do Decreto nº 0673/2017-GPMB de 24/04/2017, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos da RESOLUÇÃO Nº.11.410/TCM de 25 de Fevereiro de 2014, que analisou integralmente as Minutas de Contratos Administrativos que atenderão as despesas advindas do Processo de Pregão Presencial nº 9-023/2017, tendo por objeto o registro de preços para eventual e futura aquisição de gêneros alimentícios e hortifrúti (perecíveis e não perecíveis).

Segue a lista de empresas e respectivas Minutas de Contrato Administrativos:

- 1) PANIFICIO CABANA E COMERCIO LTDA – EPP
- 2) NUTRIX SUPLEMENTOS ALIMENTARES LTDA – EPP
- 3) PANTOJA & BARBOSA LTDA-EPP
- 4) V. S. DA S. BRITO EIRELI-ME
- 5) COMERCIAL L Q SALDANHA EIRELI – EPP
- 6) M N S SOUZA EIRELI- EPP
- 7) AMOS DISTRIBUIDORA LTDA-ME
- 8) J R N CARNEIRO EIRELI-ME
- 9) L & R DO BRASIL COM. E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME



SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

Declaro que as referidas Minutas de Contratos Administrativos encontram-se revestidas de todas as formalidades legais. Assim, após o exame das mesmas, é o parecer final de regularidade da Unidade de Controle Interno.

Barcarena-PA, 21 de novembro de 2017.

Milson Paulo Moraes Altenhofen

Coordenador do Sistema de Controle Interno do Município de Barcarena
Decreto nº 0673/2017-GPMB